



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

266.981

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 01 de dezembro de 2014

026013.2.0266981-56

CNM

**IMÓVEL:** Apartamento n. 302, Torre Ipê, do RESIDENCIAL LIBERTY PARQUE CASCAVÉL, situado no lote 01/07, da quadra 136, sito a Avenida Laguna, n. 1199, no Jardim Atlântico, nesta Capital, com área total de 105,96m<sup>2</sup>, sendo 71,13m<sup>2</sup> de área privativa total (58,63m<sup>2</sup> do apartamento, 12,50m<sup>2</sup> do boxe de garagem n. 142), e 34,83m<sup>2</sup> de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 13,05m<sup>2</sup> ou 0,43353% sobre a área do terreno e coisas comuns, com a seguinte divisão interna: Sala estar/jantar, sacada, cozinha, área de serviço, circulação, suite casal, quarto 2, banho suite casal e banho 2. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 323.011.0198.0015. **PROPRIETÁRIA:** ATLÂNTICO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica, firma inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.910.353/0001-82, com sede na Avenida Laguna, Quadra 136, Jardim Atlântico, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1-200.495 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

**Av-1-266.981.** Protocolo n. 572.254, de 14/11/2014. **ÔNUS EXISTENTE.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel acima está gravado com ônus, referente a hipoteca de 1º e especial grau em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 00.000.000/5035-09, agência Empresarial Goiás, nesta Capital, conforme R-3-200.495, de 27/08/2012; e ainda por esta averbação e apenas quanto ao imóvel acima, fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Goiânia, 03 de dezembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

**Av-2-266.981.** Protocolo n. 572.916, de 26/05/2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procedo ao cancelamento da averbação Av-1 acima, em virtude da autorização do credor hipotecário **Banco do Brasil S.A.**, datada de 17/04/2015, assinada por Gustavo Emar de Faria Moura, com firma reconhecida. Goiânia, 25 de maio de 2015. Dou fé. O Oficial.

**R-3-266.981.** Protocolo n. 572.254, de 18/05/2015. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 29/04/2015, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **RUAN GUELBO CAETANO FERNANDES SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CNH n. 00503727324-DETRAN/GO e do CPF n. 843.709.631-68, residente e domiciliado na Rua Jacana, Apto. 301, Ed. Terra, Quadra 54 Lote 1-E, Parque Amazonia, nesta Capital, pelo preço de R\$ 180.140,87 (cento e oitenta mil, cento e quarenta reais e oitenta e sete centavos). Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 617.9993-1 de 15/05/2015. Foram apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração da outorgante de que não existem débitos condominiais. Goiânia, 26 de maio de 2015. Dou fé. O Oficial.

**R-4-266.981. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Ainda pelo contrato noticiado no R-3 acima, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 136.006,99 (cento e trinta e seis mil, seis reais e noventa e nove centavos), o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 29/05/2015, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano. Consta ainda do contrato o prazo de carência de 30(trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 201.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 26 de maio de 2015. Dou fé. O Oficial.

**Av-5-266.981 -** Protocolo n. 946.034, de 27/11/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 26/11/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 217.888,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92285098 de 28/11/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122411213122325430972. Goiânia, 04 de dezembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/956AY-AMB7A-47A66-K62DG>

Pedido n. 946.034, de 27/11/2024, emitido em 06/12/2024 às 07:07:00

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **266.981** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 946.034 de 27/11/2024 - Instrumento Particular.**

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundesp.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **00122412022757634421311**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS  
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 06 de dezembro de 2024

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/956AY-AMB7A-47A66-K62DG>

